

**CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO INSTITUTO  
FEDERAL DE FARROUPILHA - IFFAR  
EDITAL Nº 285/2016 E RETIFICAÇÕES POSTERIORES**

**Convocação da Prova Prática do cargo Técnico em Móveis e Esquadrias**

**1. Orientações Gerais:**

---

**1.1** A prova prática consiste na simulação de execução de tarefas, na utilização de instrumentos, máquinas, equipamentos e materiais, bem como na resolução de situações-problemas que surgem no decorrer do trabalho.

**1.2** A prova prática visa avaliar a habilidade profissional no desempenho específico das funções cotidianas do cargo. Consideram-se para o julgamento desse tipo de prova o domínio das aprendizagens cognitivas, psicomotoras e afetivas dos fatores como técnica, qualidade, habilidade e precisão.

**1.3** Para a prova prática do Concurso do Instituto Federal de Farroupilha - Edital nº 265/2016 e retificações posteriores é recomendado ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, em relação ao horário indicado, sendo vedada a entrada posterior.

**1.4** O candidato deverá aguardar a convocação pela banca examinadora no local indicado pelos fiscais, designados pela coordenação do concurso.

**1.5** Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, nem a realização de prova fora do horário e do local indicados na convocação oficial, salvo em casos fortuitos que serão avaliados pela organizadora e pela comissão do concurso.

**1.6** Recomenda-se ao candidato usar e portar somente o que for estritamente necessário à realização da prova, bem como o documento de identificação, válido conforme as especificações previstas no Edital 285/2016.

**1.7 As informações sobre a ordem de realização; o tempo de duração; a dinâmica da simulação; os critérios de avaliação; e demais orientações da prova prática serão compartilhadas pela organizadora em documento complementar a essa convocação, com até 5 (cinco) dias de antecedência da data prevista para a realização da prova.**

**1.8** A prova será filmada para efeito de registros.

**1.9** Fica permitida a intervenção imediata dos responsáveis pela aplicação da prova, caso sejam observados procedimentos realizados pelos candidatos que, por ventura, possam colocar em risco a integridade física dos presentes, assim como provocar algum dano ao ambiente, espaços, equipamentos, ferramentas, materiais e demais objetos necessários à aplicação da prova.

**1.10** A ocorrência de eventos alheios à vontade da banca e do candidato provocará a interrupção da prova, por até 60 (sessenta) minutos. Neste caso, a prova deverá continuar após a regularização dos fatos que geraram sua interrupção, concedendo ao candidato o tempo restante de prova ou o seu reinício, a critério da banca examinadora e dos organizadores. Não sendo possível a regularização no tempo determinado, será prevista a marcação de uma nova data de realização.

**1.11** Ao término da prova será proibida a permanência de candidatos no local.

**1.12** Será eliminado na prova prática, após sindicância, o candidato que, durante a realização da prova usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais; faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com outros candidatos; perturbar, de qualquer modo, a ordem e o bom andamento dos trabalhos; não permitir a devida identificação dos fatos quando, após a prova, for constatado, por qualquer meio em direito admitido, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos durante a espera e/ou a realização da prova.

**1.13** Não será permitido ao candidato fumar no local da prova, bem como fazer uso de álcool e outras drogas, lícitas ou ilícitas.

**1.14** Antes da realização da prova, o candidato deverá responder ao questionário prático, para fins de avaliação de segurança preventiva, individual e coletiva, bem como assinar termo de responsabilidade sob o manuseio de materiais, equipamentos, ferramentas, máquinas e itens de aplicação inerentes à função do cargo.

**1.15** Quaisquer ocorrências deverão constar em ata, devidamente assinada pelos agentes envolvidos na realização da prova.

## **2. Orientações COVID-19**

**2.1** Para realização da prova prática serão seguidos os protocolos de proteção definidos pelos órgãos de saúde acerca da Pandemia COVID-19.

**2.2** É responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e as publicações oficiais na página do processo.

## **3. Orientações Específicas do Cargo Técnico em Moveis e Esquadrias:**

<b>CARGO: TÉCNICO EM MÓVEIS E ESQUADRIAS</b>	
<b>ESCOLARIDADE/REQUISITO:</b> Curso Médio Profissionalizante ou Curso Médio Completo mais curso Técnico e registro no conselho competente	
<b>DATA DA PROVA: 19/11/2022 - HORÁRIO DE CHEGADA: 08h (para todos os candidatos do cargo)</b>	
<b>LOCAL:</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM - Prédio 40 – Centro de Artes e Letras – LABETRI - Anexo	
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Roraima nº 1000 - Cidade Universitária Bairro Camobi, Santa Maria – RS, CEP: 97105-900	
<b>CANDIDATOS CONVOCADOS:</b>	
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>
201602073004	Andresa Leal Gehrmann
201602083347	Delair Aquino Feltraco
201602072893	Márcio Andrei Coutinho
201602090381	Rosangela Maria Queiroz
201602073619	Wagner José Fontana Ristoff

Santa Maria, 04 de novembro de 2022.